

TERCEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA SOU SECURITIZADORA S.A, LASTREADA EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS ORIGINADOS PELO PRATA DIGITAL LTDA.

Pelo presente instrumento, as Partes,

I. Na qualidade de Emissora:

SOU SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, 939, 8º andar, Edifício Jacarandá, CEP 06460-040, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 62.271.128/0001-47, representada na forma de seu Estatuto Social ("Emitente" ou "Emissora")

II. Na qualidade de Titular das Debêntures Sênior e Mezanino objeto da presente Emissão:

MB SECURITIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO S.A., sociedade por ações sem registro de securitizadora perante a CVM, inscrita no CNPJ sob o nº 31.674.712/0001-10, com sede na Avenida Rebouças, nº 1585, 4º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05401-909, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Debenturista Sênior", "Debenturista Mezanino" e ou "Securitizadora");

III. Na qualidade de Titulares das Debêntures Subordinadas objeto da presente Emissão:

(i) PRATA DIGITAL LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, 939, 8º andar, Edifício Jacarandá, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ sob o nº 40.050.004.0001-07, neste ato representada na forma de seu Contrato Social;

(ii) LEONARDO ALVES DOS SANTOS DE ALENCAR GUIMARÃES, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o n. 068.580.659-62, com endereço comercial na Avenida Dr. Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, 939, 8º andar, Tamboré, Barueri - SP, CEP 06.460-040;

(iii) EDUARDO MAURO PRATES, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no CPF sob o n. 106.534.967-02, com endereço comercial na Avenida Dr. Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, 939, 8º andar, Tamboré, Barueri - SP, CEP 06.460-040; e

(iv) FELIPE CRISTIANO RODIO, brasileiro, divorciado, engenheiro, inscrito no CPF sob o n. 003.149.660-13, com endereço comercial na Avenida Dr. Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, 939, 8º andar, Tamboré, Barueri - SP, CEP 06.460-040 (todos, em

conjunto denominados "Debenturista Subordinado" e, em conjunto com o Debenturista Sênior e com o Debenturista Mezanino, simplesmente "Debenturistas"; e,

IV. Na qualidade de avalista das debêntures mezanino objeto da presente Emissão:

PRATA DIGITAL LTDA., conforme acima já qualificado ("Avalista").

(sendo a Emitente, as Debenturistas e o Avalista doravante designados, conjuntamente, "Partes" e, individual e indistintamente, "Parte")

V. Na qualidade de interveniente e originador dos direitos creditórios da presente Emissão:

PRATA DIGITAL LTDA., conforme acima qualificado ("Originador" ou "Interveniente");

CONSIDERANDO QUE:

a) As Partes celebraram, em 22 de agosto de 2025, o "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (Três) Séries, para Colocação Privada, da SOU Securitizadora S.A., lastreada em Direitos Creditórios Financeiros originados pelo Prata Digital Ltda.*" ("Escritura de Emissão");

b) Em 25 de novembro de 2025 às 15:00h, as Partes realizaram Assembleia Especial de Debenturistas ("AGD de 25/11/2025"), onde discutiram e deliberaram pela: (i) aprovação para alteração na "*Ordem de Alocação dos Recursos*" conforme previsto na cláusula 4.19.1, da *Escritura de Emissão*, de modo que as Debêntures Sêniores e as Debêntures Mezanino recebem os pagamentos de suas Remunerações e Amortização Extraordinária Cash Sweep, respeitando a proporcionalidade de classes (quantidades subscritas); (ii) autorização para pagamento extraordinário das Debêntures Sêniores e das Debêntures Mezanino de acordo com a proporcionalidade de classes, em razão da alteração da *Ordem de Alocação de Recursos*, sendo R\$47.200,62 (quarenta e sete mil e duzentos reais e sessenta e dois centavos) para Debêntures Mezanino e R\$ R\$65.446,45 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) para Debêntures Sêniores, na data de AGD de 25 de novembro de 2025, não sendo devido Encargos Moratórios ou qualquer outro tipo de penalidade; (iii) aprovação para celebração do terceiro aditamento ao "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (três) Séries, Para Colocação Privada, da SOU Securitizadora S.A., Lastreada em Direitos Creditórios Financeiros Originados pelo Prata Digital Ltda., celebrada em 22 de agosto de 2025, para prever as deliberações aprovadas nos itens (i) e (ii)*".

Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente "*Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (Três) Séries, para*

Colocação Privada, da Sou Securitizadora S.A., Lastreada em Direitos Creditórios Financeiros Originados pelo Prata Digital LTDA" ("Terceiro Aditamento") à Escritura de Emissão, nos seguintes termos e condições:

Salvo se de outra forma definidos neste Terceiro Aditamento, os termos e expressões iniciados em letras maiúsculas aqui utilizados terão os mesmos e respectivos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO E REQUISITOS

1. O presente Terceiro Aditamento é celebrado com base nas aprovações da AGD de 25/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DA ESCRITURA

2.1. Pelo presente Terceiro Aditamento as Partes alteram as cláusulas descritas abaixo, de acordo com as deliberações aprovadas na AGD de 25/11/2025:

2.1.1. As Partes aprovaram a alteração da cláusula 4.19.1 da Escritura de Emissão, de modo que as Debêntures Sêniores e as Debêntures Mezanino recebem os pagamentos de suas Remunerações e Amortização Extraordinária *Cash Sweep*, **respeitando a proporcionalidade de classes (quantidades subscritas)** a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

(...)

4.19.1 A partir da Data de 1ª Integralização das Debêntures Seniores e das Debêntures Mezanino até a Data de Vencimento, sempre preservada a manutenção da boa ordem das funções de securitização inerentes ao objeto social da Emitente e os direitos, as garantias e as prerrogativas das Debenturistas, os recursos decorrentes do pagamento dos Direitos Creditórios cedidos e dos Ativos Financeiros serão alocados de acordo com a seguinte Ordem de Alocação dos Recursos:

(1) pagamento das despesas vencidas do Patrimônio Separado relacionadas à Emissão;

(2) pagamento das despesas incorridas do Patrimônio Separado e relacionadas à Emissão;

(3) recomposição do Fundo de Despesa, caso aplicável;

(4) pagamento de eventuais Encargos Moratórios devidos, se houver;

(5) pagamento da Remuneração das Debêntures Seniores;

(6) pagamento da Remuneração das Debêntures Mezanino;

(7) pagamento da Amortização Extraordinária Cash Sweep das Debêntures Seniores;

(8) pagamento da Amortização Extraordinária Cash Sweep das Debêntures Mezanino;

(9) pagamento da Amortização Extraordinária das Debêntures Seniores, ou do Resgate Antecipado das Debêntures Seniores, se aplicável, conforme o caso;

(10) pagamento da Amortização Extraordinária das Debêntures Mezanino, ou do Resgate Antecipado das Debêntures Mezanino, conforme o caso;

(11) pagamento da Amortização Extraordinária das Debêntures Subordinadas, da Remuneração das Debêntures Subordinadas ou do Resgate Antecipado das Debêntures Subordinadas, conforme o caso, o que somente ocorrerá após a quitação integral do Saldo Devedor das Debêntures Seniores e das Debêntures Mezanino;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ratificam-se, neste ato, todos os termos, cláusulas e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, conforme alterada, da qual os Debenturistas declaram-se plenamente cientes e de acordo, que não tenham sido expressamente alterados por este Terceiro Aditamento.

3.2. Este Terceiro Aditamento será arquivado e registrado na JUCESP em até 10 (dez) Dias Úteis contados da sua assinatura, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações (“Lei nº 6.404/76”).

3.3. As alterações feitas por meio deste Terceiro Aditamento não implicam em novação, pelo que permanecem ainda válidas e em vigor todas as obrigações, cláusulas, termos e condições previstas na Escritura de Emissão que não tenham sido expressamente alterados nos termos deste Terceiro Aditamento.

3.4. Caso qualquer das disposições deste Terceiro Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, seja no todo ou em parte, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

3.5. Este Terceiro Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se a Emissora e os Debenturistas ao seu fiel, pontual e integral cumprimento por si e por seus sucessores e cessionários, a qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. Este Terceiro Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

4.2. Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Terceiro Aditamento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA - ASSINATURA DIGITAL

5.1. As Partes concordam que o presente Terceiro Aditamento poderá ser assinado digitalmente, nos termos da Lei 13.874, bem como na Medida Provisória 2.200-2, no Decreto 10.278, e, ainda, no Enunciado nº 297 do Conselho Nacional de Justiça, com ou sem a utilização da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pelo Governo Federal por meio da Medida Provisória 2.200-2/01. Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste Terceiro Aditamento, exceto se outra forma for exigida pelo(s) cartório(s) e demais órgãos competentes, hipótese em que as Partes se comprometem a atender eventuais solicitações no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da exigência.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Terceiro Aditamento eletronicamente, em conjunto com as duas testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

São Paulo, 05 de dezembro de 2025.

[As assinaturas seguem na página seguinte. Restante da página intencionalmente deixado em branco]

(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (três) Séries, para Colocação Privada, da Sou Securitizadora S.A., Lastreadas em Direitos Creditórios Financeiros Cedidos pelo Prata Digital Ltda.", celebrado em 05 de dezembro de 2025).

SOU SECURITIZADORA S.A.

Emitente

MB SECURITIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO S.A.

Debenturista Sênior e Mezânino

PRATA DIGITAL LTDA.

Debenturista Subordinado

LEONARDO ALVES DOS SANTOS DE ALENCAR GUIMARÃES.

Debenturista Subordinado

EDUARDO MAURO PRATES.

Debenturista Subordinado

FELIPE CRISTIANO RÓDIO.

Debenturista Subordinado

PRATA DIGITAL LTDA.

Originador / Interveniente

PRATA DIGITAL LTDA.

Avalista

Testemunhas:

1. _____

Nome: Yuri Pamplona

CPF: 049.897.233-09

2. _____

Nome: Felipe César de Oliveira

CPF: 430.376.758-10

Terceiro Aditamento Deb4_Sou Securitizadora S.A. - 22.01.pdf

Documento número #670c7bf0-297b-49b7-87f5-61863b1988ad

Hash do documento original (SHA256): e43faa192bc7d960f07c84578cc3e78697919e221fdb79c8626aac8b180376a8

Hash do PAdES (SHA256): cab71b18a2c80bb395342d8e6771ab59f2f0c6d7d5e87e32cd891b239685a935

Assinaturas

3 assinaturas digitais e 5 assinaturas eletrônicas

-  **Felipe Cesar**
Assinou em 22 jan 2026 às 12:41:31
-  **Victor Macedo**
CPF: 442.907.198-56
Assinou em 22 jan 2026 às 14:29:01
-  **HENRIQUE CARVALHO SILVA**
CPF: 354.873.988-10
Assinou em 22 jan 2026 às 15:26:11
Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 dez 2028
-  **Yuri Lopes Pamplona**
CPF: 049.897.233-09
Assinou em 22 jan 2026 às 17:18:18
Emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 29 set 2026
-  **Renan Metim Ramos**
CPF: 320.067.388-52
Assinou em 22 jan 2026 às 18:18:42
-  **Leonardo Guimarães**
CPF: 068.580.659-62
Assinou em 22 jan 2026 às 19:11:59
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 06 mar 2026
-  **Eduardo Mauro Prates**
CPF: 106.534.967-02
Assinou em 23 jan 2026 às 11:56:54

✓ **Felipe Cristiano Rodio**
CPF: 003.149.660-13
Assinou em 22 jan 2026 às 18:40:10

Log

- 22 jan 2026, 12:37:17 Operador com email felipe.cesar@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 criou este documento número 670c7bf0-297b-49b7-87f5-61863b1988ad. Data limite para assinatura do documento: 21 de fevereiro de 2026 (12:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 jan 2026, 12:41:29 Operador com email felipe.cesar@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 12 de março de 2026 (10:42).
- 22 jan 2026, 12:41:29 Operador com email felipe.cesar@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 adicionou à Lista de Assinatura: felipe.cesar@sou.capital para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Cesar.
- 22 jan 2026, 12:41:29 Operador com email felipe.cesar@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 adicionou à Lista de Assinatura: renan.ramos@mb.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 22 jan 2026, 12:41:29 Operador com email felipe.cesar@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo@prata.digital para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Mauro Prates.
- 22 jan 2026, 12:41:29 Operador com email felipe.cesar@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 adicionou à Lista de Assinatura: victor.macedo@mb.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Victor Macedo.
- 22 jan 2026, 12:41:29 Operador com email felipe.cesar@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 adicionou à Lista de Assinatura: henrique@sou.capital para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HENRIQUE CARVALHO SILVA e CPF 354.873.988-10.

- 22 jan 2026, 12:41:29 Operador com email felipe.cesar@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 adicionou à Lista de Assinatura: yuri.pamplona@sou.capital para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Yuri Lopes Pamplona e CPF 049.897.233-09.
- 22 jan 2026, 12:41:29 Operador com email felipe.cesar@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 adicionou à Lista de Assinatura: felipe@pratadigital.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Cristiano Rodio e CPF 003.149.660-13.
- 22 jan 2026, 12:41:29 Operador com email felipe.cesar@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 adicionou à Lista de Assinatura: leonardo@pratadigital.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo Guimarães.
- 22 jan 2026, 12:41:31 Felipe Cesar assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe.cesar@sou.capital. IP: 200.207.179.141. Componente de assinatura versão 1.1376.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jan 2026, 14:29:01 Victor Macedo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail victor.macedo@mb.com.br. CPF informado: 442.907.198-56. IP: 163.116.233.40. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.17652816937577 e longitude -45.89164356847257. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1376.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jan 2026, 15:26:11 HENRIQUE CARVALHO SILVA assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 354.873.988-10. IP: 189.100.68.83. Componente de assinatura versão 1.1376.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jan 2026, 17:18:18 Yuri Lopes Pamplona assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 049.897.233-09. IP: 187.38.60.239. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.54531133113453 e longitude -46.61775064036672. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1376.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jan 2026, 18:18:42 Renan Metim Ramos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renan.ramos@mb.com.br. CPF informado: 320.067.388-52. IP: 163.116.224.124. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.99074373431071 e longitude -51.17497337860634. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1377.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jan 2026, 18:37:54 Operador com email felipe.cesar@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 fez alteração em felipe@pratadigital.com.br: *****1898 para assinar, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Token via WhatsApp. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: Telefone celular *****1898, com hash prefixo 97852e(...)
- 22 jan 2026, 18:40:10 Felipe Cristiano Rodio assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****1898, com hash prefixo 97852e(...). CPF informado: 003.149.660-13. IP: 179.218.6.113. Componente de assinatura versão 1.1377.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 22 jan 2026, 19:11:59 Leonardo Guimarães assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 068.580.659-62. IP: 2.59.157.151. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.98793931296916 e longitude -43.19431317472619. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1377.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 jan 2026, 11:56:54 Eduardo Mauro Prates assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo@prata.digital. CPF informado: 106.534.967-02. IP: 179.218.10.184. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.96317799256922 e longitude -43.18155346168748. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1377.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 jan 2026, 11:56:55 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 670c7bf0-297b-49b7-87f5-61863b1988ad.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 670c7bf0-297b-49b7-87f5-61863b1988ad, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.